



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 112/2021

Data: 06 de maio de 2021

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 017/2021 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 017/2021, Processo Administrativo nº 14/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Software de gerenciamento de documentos e arquivos em meio digital, com a finalidade de digitalização, indexação e armazenamento no banco de dados com módulo SGBD e módulo Web para pesquisa, Exercício 2021.

Titular: Wander Soares Morlin

Suplente: Carine Maria Strieder

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

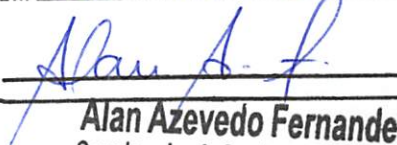
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 06 / 05 / 2021


Alan Azevedo Fernandes

Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021